



Busca:



Calçados | Luvas | Protetores auditivos | Óculos | Respiradores | Cremes | Capacetes | Vestimenta | Cintos | Ergonomia

Sinalização



ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL

CONFIRA AQUI o CA de seu EPI

CA = Certificado de Aprovação



## Notícias Maxipas

Acidente de trabalho mata mais que trânsito e drogas no Brasil

Determinação da Anvisa coloca em risco profissionais da saúde

Mitos e verdades sobre as doenças pulmonares

[Leia todas as notícias](#)



Serviços: PPRA, PCMSO, PPP, CIPA, SIPAT, exames admissionais, periódicos e demissionais.



[Saiba mais >>](#)

## Dúvidas?



## Chat online

Segunda-feira à Sexta-feira das:  
08h00 às 18h00

Faturamos para empresas.



[Saiba Mais >>](#)

Procure por conteúdo



## “Trabalho remoto: novidade e consequências. Atenção gestores.”

19 de janeiro de 2012

Odilon Medeiros  
Da equipe de articulistas

As mudanças ocorrem a todo instante. Cego é aquele que insiste em não vê-las. No trabalho, não poderia ser diferente: elas também estão lá e um dos paradigmas que vem sendo mudado ao longo do tempo é o que se refere ao local de trabalho. Anteriormente, o único local para se trabalhar era na empresa. Com o passar do tempo, os gestores perceberam que o controle dos empregados era importante, mas que mais importante do que controlar era pensar em oportunidades de aumentar a produtividade, com redução de custos e com aumento do bem-estar dos envolvidos. Encontrar bons resultados para essa equação parecia difícil. Mas não era.

Várias opções foram surgindo. Entre elas, a possibilidade de realizar atividades em casa. Era a era do home Office. Uma ideia simples e eficiente. Trabalhando em casa, o colaborador se torna mais produtivo. Para a empresa também é bom porque gera economia.

No embalo destes benefícios, alguns gestores, adeptos da Lei de Gerson, pensavam erroneamente, em deixar os seus colaboradores trabalhando exclusivamente em casa. Com este procedimento, acreditavam que estariam livres da legislação trabalhista.

Como as mudanças continuam, o home office também mudou. Hoje é possível trabalhar em qualquer lugar. É a era do trabalho remoto, também conhecido como teleworking ou como teletrabalho.

Algumas empresas já começam a utilizar exclusivamente o teletrabalho. E como ficam os seus colaboradores no tocante aos direitos trabalhistas? No Brasil, ainda não existia legislação específica. Entretanto, a Lei 12.551, sancionada em dezembro de 2011, alterou o artigo sexto da CLT. A partir de então, os efeitos jurídicos dos colaboradores, independentemente do local de trabalho (presencial ou remoto) estão equiparados.

Se, por um lado, representa uma evolução, no outro requer mais atenção dos gestores, que devem ficar atentos. A partir da sanção, permitir que o subordinado envie torpedos, faça ligações telefônicas, escreva e-mail, ou qualquer outro meio de contato fora do horário e local de trabalho, pode ser considerada forma de subordinação ao empregador.

Especialistas alertam para o fato de que ainda não existem ferramentas para mensurar o tempo dispendido para a realização de determinada tarefa. Portanto, as empresas terão dificuldades para fazer o controle de atividades remotas. Assim, a recomendação é que os contatos fora do expediente, do gestor para o liderado e vice-versa, sejam ser eliminados.

O lado bom é que os trabalhadores serão obrigados a adequar os seus horários a essa nova realidade e assim, talvez, com mais tempo livre, aumentar a sua qualidade de vida. Bom proveito!

Odilon Medeiros

Mestre em Administração, Especialista em Psicologia Organizacional, Pós-graduado em Gestão de Equipes, MBA em Vendas, consultor e palestrante

Site: [www.odilonmedeiros.com.br](http://www.odilonmedeiros.com.br)

Fonte: Diário do Amapá – Macapa/AP



## Deixe um comentário

Nome:

(obrigatório)

E-mail:

(não será publicado) (obrigatório)

Site:

Qual a soma de: 8 + 9 ?

Seu comentário:

## Receba novidades

Nome: E-mail: Atividade: 

[Descadastrar](#)

[Cadastrar](#)

Lista de Compras  
facilidade e  
segurança pra você.



[Saiba Mais >>](#)

CONFIRA AQUI  
NOSSAS FORMAS DE PAGAMENTOÁrea de Parceiros  
LojaMaxipas.com.br

[Acesse >>](#)



[Enviar Comentário](#)

Sobre a empresa:

- [Home](#)
- [Sobre a empresa](#)
- [Leis e Normas](#)
- [Dúvidas Frequentes](#)
- [Fale Conosco](#)

- [Segurança](#)
- [Forma de Pagamento](#)
- [Entrega e Frete](#)
- [Troca e Devolução](#)
- [Privacidade](#)
- [Orçamento](#)

- [Não Encontrou o que Precisa](#)
- [Negociação Especial](#)
- [Seja um Fornecedor](#)
- [Dúvidas Sobre Lista de Compras](#)
- [PPRA](#)

Receba novidades por e-mail:

Nome:

Atividades:

E-mail:

[Descadastrar](#)

[Cadastrar](#)

Formas de pagamento:



Certificados:



**WB4B/C'**  
Negócios Online